

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requerimento de Informação acerca das condições estruturais, planejamento de sede própria e funcionamento do CRAS Praeiro no Município de Cuiabá-MT.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, informações acerca das condições estruturais, planejamento de sede própria e funcionamento do CRAS Praeiro.

Considerando que, durante fiscalização realizada na unidade, foi constatado que o CRAS Praeiro funciona em imóvel provisório cedido pelo centro comunitário local, não sendo sede própria do Município.

Considerando que, segundo informações da equipe da unidade, o CRAS funciona nesse local há aproximadamente 13 anos, sem solução definitiva quanto à construção de sede própria.

Considerando ainda que existem possibilidades em análise pela gestão municipal, como a reforma do prédio atual ou a mudança para outro imóvel, porém sem definição administrativa até o momento.

Diante disso, requer-se:

1. Informações sobre sede própria, infraestrutura e planejamento da unidade:

- Informar se há projeto ou planejamento para construção de sede própria do CRAS Praeiro, indicando cronograma e previsão orçamentária.
- Informar se o terreno localizado na região da Bela Marina está oficialmente destinado à construção da unidade, bem como o estágio atual do projeto.
- Informar se há estudo técnico para reforma do prédio atualmente utilizado, com detalhamento das intervenções previstas.
- Informar se existe planejamento de transferência da unidade para outro imóvel, indicando localização e prazo previsto para eventual mudança.

2. Informações sobre estrutura de atendimento e recursos humanos:

- Informar qual é o dimensionamento de servidores previsto para o CRAS Praeiro e se há previsão de recomposição do quadro de profissionais da unidade.



– Informar se há planejamento de ampliação da estrutura do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos desenvolvido na unidade.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no papel constitucional e regimental fiscalizador da Câmara Municipal de Cuiabá, previsto no artigo 2º, § 3º do Regimento Interno, especialmente no que se refere ao acompanhamento das políticas públicas de assistência social e à garantia de condições adequadas de funcionamento dos serviços destinados à população em situação de vulnerabilidade.

Durante fiscalização realizada no CRAS Praeiro, foram identificadas limitações estruturais no imóvel atualmente utilizado, funcionamento em espaço provisório há muitos anos e indefinição quanto à construção de sede própria ou mudança da unidade, além de relatos de quadro reduzido de servidores diante da demanda atendida.

Diante do exposto, submeto o presente requerimento à apreciação da Presidência desta Casa, para conhecimento e encaminhamento ao Gabinete do Prefeito do Município de Cuiabá, requerendo o envio das informações solicitadas dentro do prazo legal.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 6 de março de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

